



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Seleção Pública de Fornecedores (Pregão Eletrônico) n.º 1/2026

Processo administrativo n.º 234/2026

1. DO OBJETO

A presente Seleção Pública de Fornecedores (Pregão Eletrônico) n.º 1/2026 tem por objeto a **Aquisição de Material de Expediente, com fornecimento parcelado**, no âmbito do Projeto Formatec - Maricá + Técnico, em atendimento ao Convênio firmado entre o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IF Fluminense e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF, conforme descrição e quantitativos abaixo relacionados:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
1	1	APONTADOR para lápis com reservatório retangular de 4cm, corpo em plástico resistente, cantos arredondados e lâmina em aço inoxidável. Garantia mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Unidade	20	R\$ 1,81	R\$ 36,20
	2	BORRACHA apagadora de escrita de lápis, em látex natural, cor branca, macia, tamanho aproximado 42mm x 21mm x 11mm, com capa protetora. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Caixa com 24 unidades	2	R\$ 20,79	R\$ 41,58
	3	LÁPIS HB , corpo sextavado em madeira 100% reflorestada, sem borracha, cor preta, fácil apontabilidade, carga de grafite HB com 2mm, escrita macia e fácil de ser apagada, atóxico. Garantia mínima de 3 meses a partir da data da entrega do material.	Unidade	200	R\$ 2,42	R\$ 484,00
	4	LAPISEIRA 0,7mm , corpo em plástico resistente ou metal, cor azul ou preta, ponta, tampa e clip em metal, mecanismo preciso e suave para avanço do grafite	Unidade	50	R\$ 8,32	R\$ 416,00

		acionado por pressão na tampa. Garantia mínima de 3 meses a partir da data de entrega do material.				
	5	GRAFITE 0,7mm 2B para lapiseira , comprimento 60mm, resistência superior, escrita macia, estojo com tampa contendo 12 grafites. Garantia de 3 meses a partir da entrega do material. O produto deve ser compatível com o item 4.	Estojo com 12 unidades	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
	6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL com ponta metálica fina não retrátil, na cor azul, esfera de tungstênio com diâmetro entre 0,7mm e 0,8mm, corpo transparente, hexagonal ou sextavado, composto por resina termoplástica, orifício para passagem de ar preferencialmente lateral, ponteira em material resistente e sem rosca, topeteira totalmente embutida no corpo e montada por pressão, tampa ventilada antiasfixiante, em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 7272-1, com clipe para fixação em bolso. Tinta a base de corantes orgânicos e solventes, secagem rápida, atóxica, traço fino com escrita uniforme, macia, sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de escrita não inferior 1900m certificado pelo fabricante. Corpo, ponteira, topeteira e tampa devem ser isentas de rebarbas ou arestas que causem desconforto durante o uso. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega do material. Modelo de referência: BIC, Compactor, ou superior.	Unidade	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
	7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA com ponta metálica fina não retrátil, na cor preta, esfera de tungstênio com diâmetro entre 0,7mm e 0,8mm, corpo transparente, hexagonal ou sextavado, composto por resina termoplástica, orifício para passagem de ar preferencialmente lateral, ponteira em material resistente e sem rosca, topeteira	Unidade	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00

		totalmente embutida no corpo e montada por pressão, tampa ventilada antiasfixiante, em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 7272-1, com clipe para fixação em bolso. Tinta a base de corantes orgânicos e solventes, secagem rápida, atóxica, traço fino com escrita uniforme, macia, sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de escrita não inferior 1900m certificado pelo fabricante. Corpo, ponteira, topeteira e tampa devem ser isentas de rebarbas ou arestas que causem desconforto durante o uso. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega do material. Modelo de referência: BIC, Compactor, ou superior.				
	8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA com ponta metálica fina não retrátil, na cor vermelha, esfera de tungstênio com diâmetro entre 0,7mm e 0,8mm, corpo transparente, hexagonal ou sextavado, composto por resina termoplástica, orifício para passagem de ar preferencialmente lateral, ponteira em material resistente e sem rosca, topeteira totalmente embutida no corpo e montada por pressão, tampa ventilada antiasfixiante, em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 7272-1, com clipe para fixação em bolso. Tinta a base de corantes orgânicos e solventes, secagem rápida, atóxica, traço fino com escrita uniforme, macia, sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de escrita não inferior 1900m certificado pelo fabricante. Corpo, ponteira, topeteira e tampa devem ser isentos de rebarbas ou arestas que causem desconforto durante o uso. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega do material. Modelo de referência: BIC, Compactor, ou superior.	Unidade	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
2	9	APAGADOR QUADRO BRANCO, com base de plástico reforçado, feltro	Unidade	100	R\$ 13,61	R\$ 1.361,00

		substituível, macio e resistente, estojo com capacidade para dois marcadores. Garantia de 3 meses a partir da data da entrega.				
	10	REFIL em feltro para apagador de quadro branco. Deve possuir sistema de fixação compatível com o apagador e ser fornecido em kit contendo 3 (três) unidades. Validade de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ser compatível com o item 9.	Caixa com 03un	15	R\$ 17,76	R\$ 266,40
	11	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL , Marcador hidrográfico em plástico para quadro branco e magnético, cor azul, recarregável por troca de refil e ponta substituível. Tinta atóxica à base de álcool (baixo odor) e de fácil remoção. Pigmentação de alta intensidade, visível a longas distâncias (para salas de aula). Ponta indeformável de poliéster de aproximadamente 6.0 mm (5,4-6,6), com extremidade arredondada e macia, traço com aproximadamente 2,3 mm (1,9- 2,7), linear, uniforme e sem falhas. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do material. Modelos de referência: Pilot, Pentel, ou superior.	Unidade	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
	12	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETA , Marcador hidrográfico em plástico para quadro branco e magnético, cor preta, recarregável por troca de refil e ponta substituível. Tinta atóxica à base de álcool (baixo odor) e de fácil remoção. Pigmentação de alta intensidade, visível a longas distâncias (para salas de aula). Ponta indeformável de poliéster de aproximadamente 6.0 mm (5,4-6,6), com extremidade arredondada e macia, traço com aproximadamente 2,3 mm (1,9- 2,7), linear, uniforme e sem falhas. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do material.	Unidade	100	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00

		Modelos de referência: Pilot, Pentel, ou superior.				
13		MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE , Marcador hidrográfico em plástico para quadro branco e magnético, cor verde, recarregável por troca de refil e ponta substituível. Tinta atóxica à base de álcool (baixo odor) e de fácil remoção. Pigmentação de alta intensidade, visível a longas distâncias (para salas de aula). Ponta indeformável de poliéster de aproximadamente 6.0 mm (5,4-6,6), com extremidade arredondada e macia, traço com aproximadamente 2,3 mm (1,9- 2,7), linear, uniforme e sem falhas. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do material.	Unidade	25	R\$ 13,05	R\$ 326,25
14		MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA , Marcador hidrográfico em plástico para quadro branco e magnético, cor vermelha, recarregável por troca de refil e ponta substituível. Tinta atóxica à base de álcool (baixo odor) e de fácil remoção. Pigmentação de alta intensidade, visível a longas distâncias (para salas de aula). Ponta indeformável de poliéster de aproximadamente 6.0 mm (5,4-6,6), com extremidade arredondada e macia, traço com aproximadamente 2,3 mm (1,9- 2,7), linear, uniforme e sem falhas. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do material.	Unidade	100	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
15		REFIL CANETA PARA QUADRO BRANCO - azul (recarregavel) - Refil de tinta para marcador hidrográfico em plástico para quadro branco, embalagem individual lacrada. Tinta líquida, com rebastecimento, capacidade 5,50ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do material.	Unidade	100	R\$ 4,96	R\$ 496,00



		O produto deve ser compatível com o item 11.				
16		REFIL CANETA PARA QUADRO BRANCO - preto (recarregavel) - Refil de tinta para marcador hidrográfico em plástico para quadro branco, embalagem individual lacrada. Tinta líquida, com reabastecimento, capacidade 5,50ml. Validade de 12 meses a partir da entrega do material. O produto deve ser compatível com o item 12.	Unidade	100	R\$ 5,09	R\$ 509,00
17		REFIL CANETA PARA QUADRO BRANCO - verde (recarregavel) - Refil de tinta para marcador hidrográfico em plástico para quadro branco, embalagem individual lacrada. Tinta líquida, com reabastecimento, capacidade 5,50ml. Validade de 12 meses a partir da entrega do material. O produto deve ser compatível com o item 13.	Unidade	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00
18		REFIL CANETA PARA QUADRO BRANCO - vermelho (recarregavel) - Refil de tinta para marcador hidrográfico em plástico para quadro branco, embalagem individual lacrada. Tinta líquida, com reabastecimento, capacidade 5,50ml. Validade de 12 meses a partir da entrega do material. O produto deve ser compatível com o item 13.	Unidade	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
19		LÍQUIDO PARA LIMPAR QUADRO BRANCO. Líquido de limpeza pronto para uso, 500 mL, para quadros brancos, à base de água, contendo álcool isopropílico, surfactantes suaves e conservantes, eficaz na remoção de resíduos de marcadores sem danificar a superfície. Validade 3 meses a partir da entrega do material.	Unidade	5	R\$ 13,79	R\$ 68,95

3	20	ALFINETE PARA MAPA , material metal, cabeça taça - Tratamento superficial galvanizado, comprimento mínimo 10MM, material cabeça plástica, formato da cabeça taça, varias cores, aplicação mapa, cx mínimo 50und. Garantia mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Caixa com 50 unidades	10	R\$ 4,52	R\$ 45,20
	21	GRAMPEADOR DE MESA 30 FOLHAS , corpo e estrutura em metal, cor preta resistente, base antideslizante, capacidade 30 folhas com gramatura 75g/m², bigorna de aço com função grampo aberto e fechado, uso com grampo modelo 26/6. Garantia mínima de 3 meses a partir da entrega do produto.	Unidade	40	R\$ 26,94	R\$ 1.077,60
	22	GRAMPO 26/6 para grampeador de mesa em arame de aço galvanizado, tratamento contra oxidação, sem rebarbas, pontas afiadas, tamanho 26/6, capacidade até 30 folhas 75g/m², caixa com 5000 unidades. Garantia mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Caixa com 5000 unidades	25	R\$ 9,07	R\$ 226,75
	23	EXTRATOR DE GRAMPOS em aço GALVANIZADO, tipo espátula, ponta chata e arredondada, angulação apropriada de forma a facilitar a extração de grampo, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos, resistente, perfeito acabamento nas bordas, tamanho aproximado 150mm x 20 mm. Garantia de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Unidade	50	R\$ 4,06	R\$ 203,00
	24	APARELHO PISTOLA DE COLA QUENTE - tamanho grande, mínimo 40w bivolt, utiliza bastões de silicone de aproximadamente 11MM de diâmetro. Garantia mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Unidade	8	R\$ 33,38	R\$ 267,04
	25	COLA BASTÃO DE SILICONE PARA PISTOLA QUENTE - 11MM, pacote com 30 unid. Validade de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Pacote com 30 Unidades	10	R\$ 35,87	R\$ 358,70

	26	COLA BRANCA 90G , Cola líquida composta de poliacetato de vinila, a base d'água, lavável, atóxica, aplicação papel, madeira, couro e tecido, secagem rápida, conteúdo aproximado 90g. Unidade. Validade mínima de 3 meses da data da entrega do material.	Unidade	100	R\$ 3,58	R\$ 358,00
	27	COLA DE ISOPOR , lavável e não tóxica, uso em papel, vidro e isopor, conteúdo aproximado 90g. Unidade. Validade de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Unidade	20	R\$ 4,08	R\$ 81,60
4	28	MARCADOR PERMANENTE AZUL - pincel permanente recarregável, tinta a base de álcool, isenta de xileno e tolueno (baixo odor), com ponta chanfrada de acrílico de 3mm a 6mm, corpo de plástico. Uso em diversos tipos de superfícies: papelão, madeira, cartolinas, vidros, metais e plásticos. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do material. Modelos de referência: Pilot, BIC e Faber-Castell	Caixa com 12 unidades	5	R\$ 30,46	R\$ 152,30
	29	MARCADOR PERMANENTE PRETO - pincel permanente recarregável, tinta a base de álcool, isenta de xileno e tolueno (baixo odor), com ponta chanfrada de acrílico de 3mm a 6mm, corpo de plástico. Uso em diversos tipos de superfícies: papelão, madeira, cartolinas, vidros, metais e plásticos. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do material. Modelos de referência: Pilot, BIC e Faber-Castell	Caixa com 12 unidades	5	R\$ 41,74	R\$ 208,70
	30	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO - pincel permanente recarregável, tinta a base de álcool, isenta de xileno e tolueno (baixo odor), com ponta chanfrada de acrílico de 3mm a 6mm, corpo de plástico. Uso em diversos tipos de superfícies: papelão, madeira, cartolinas, vidros, metais e plásticos. Validade mínima de 12 meses	Caixa com 12 unidades	5	R\$ 32,74	R\$ 163,70

		a partir da data da entrega do material.				
		Modelos de referência: Pilot, BIC e Faber-Castell				
	31	RECARGA PARA MARCADOR PERMANENTE AZUL. Tinta líquida. Conteúdo com 5ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do material. O produto deve ser compatível com o item 28.	Caixa com 12 unidades	2	R\$ 25,82	R\$ 51,64
	32	RECARGA PARA MARCADOR PERMANENTE PRETO. Tinta líquida. Conteúdo com 5ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do material. O produto deve ser compatível com o item 29.	Caixa com 12 unidades	2	R\$ 25,82	R\$ 51,64
	33	RECARGA PARA MARCADOR PERMANENTE VERMELHO. Tinta líquida. Conteúdo com 5ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do material. O produto deve ser compatível com o item 30.	Caixa com 12 unidades	2	R\$ 25,82	R\$ 51,64
	34	CANETA MARCA TEXTO AMARELO, Marcador de texto tipo hidrográfico com tinta fluorescente translúcida a base d'água na cor amarela, atóxica, não recarregável, ponta em poliéster chanfrada com até 4mm para escrita em papel, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa com clipe para fixação em bolso. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Unidade	50	R\$ 2,96	R\$ 148,00
	35	CORRETIVO FITA 18ml-material a base de água, secagem rápida, aplicação papel comum, atóxico e lavável. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Unidade	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00

5	36	HIDROCOR COLORIDO , Conjunto de 12 canetas Hidrocor, de cores variáveis, corpo em plástico resistente, ponta média (1 mm a 2 mm), cores vivas, tinta solúvel em água, válida para uso em papel, acondicionadas em estojo resistente. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Estojo com 12 canetas coloridas	30	R\$ 15,05	R\$ 451,50
	37	PLÁSTICO AUTOADESIVO , Bobina de plástico autoadesivo transparente, produzido com laminado em PVC com espessura mínima de 60 micras, protegido no verso por papel siliconado, medida aproximada 45cm x 25m. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Rolo 25m	10	R\$ 79,01	R\$ 790,10
	38	CAIXA ARQUIVO MORTO , desmontável, confeccionada em plástico tipo poliondas CORRUGADO, tamanho aproximado após montada 350mm x 250mm x 130mm. Unidade - Cor Azul. Garantia de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Unidade	100	R\$ 6,31	R\$ 631,00
	39	Capa para encadernação em PP (Polipropileno) , formato A4 (212 x 299 mm), cor preta , confeccionada em polipropileno, com superfície lisa e resistente a rasgos e umidade. Unidade. Garantia de 3 meses a partir da data da entrega do material.	Pacote com 100 unidades	3	R\$ 30,68	R\$ 92,04
	40	Capa para encadernação em PP (Polipropileno) , formato A4 (212 x 299 mm), cor transparente/cristal , confeccionada em polipropileno, com superfície lisa e resistente a rasgos e umidade. Unidade. Garantia de 3 meses a partir da data da entrega do material.	Pacote com 100 unidades	3	R\$ 37,63	R\$ 112,89
	41	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 25MM , Espiral para encadernação confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) de alta qualidade, com diâmetro nominal de 25mm, para 160 folhas, na cor preta, apresentando acabamento liso e uniforme. garantia mínima de 3 meses a partir da data da entrega do material.	Pacote com 45 unidades	8	R\$ 33,11	R\$ 264,88

42	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO PRETO 9MM , Espiral para encadernação confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) de alta qualidade, com diâmetro nominal de 9mm, para 50 folhas, na cor preta, apresentando acabamento liso e uniforme. garantia mínima de 3 meses apartir da data da entrega do material.	Pacote com 100 unidades	3	R\$ 21,91	R\$ 65,73
43	CLIPS 3/0 em arame de aço NIQUELADO, formato paralelo, caixa com 100 unidades. Garantia mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Caixa com 100 unidades	100	R\$ 3,61	R\$ 361,00
44	ESCALÍMETRO Triangular 30 cm , com 6 réguas com diferentes escalas, multicolor, feito em plástico resistente e embalado de forma individual. Garantia mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Unidade	40	R\$ 33,85	R\$ 1.354,00
45	ENVELOPE BRANCO A4 - Envelope branco, formato A4 (229 mm x 324 mm), confeccionado em papel offset branco liso, gramatura mínima de 90 g/m², abertura lateral, fechamento por aba simples (sem adesivo). Garantia mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Caixa com 10 unidades	75	R\$ 7,51	R\$ 563,25
46	ENVELOPE KRAFT - A4 - confeccionado em papel kraft natural, gramatura mínima de 80 g/m², formato ofício (240 mm x 340 mm), abertura lateral, fechamento por aba simples (sem adesivo), cor parda, superfície lisa. Garantia mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Unidade	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
47	ESTILETE 18MM em termoplástico anatômico, podendo ser emborrachado, cores sortidas, sistema de trava, lâmina em aço carbono com 18mm de largura, guia metálica, embalagem individual. Garantia de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Unidade	20	R\$ 11,02	R\$ 220,40
48	FITA ADESIVA CREPE , cor branca, 25mm x 50m, material papel, monoface, aplicação multiuso. Papel crepado com adesivo de alta qualidade. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Unidade	30	R\$ 6,08	R\$ 182,40

	49	FITA ADESIVA DUPLA FACE - adesivo acrílico transparente e liner protetor, 12MMx30M, alta adesão, ideal para fixação permanente de pequenos objetos decorativos. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Unidade	50	R\$ 10,19	R\$ 509,50
	50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE , de polipropileno biorientado, revestido com adesivo acrílico base água, 48MM x 50M de alta aderência. Validade 3 meses a partir da data da entrega do material.	Unidade	100	R\$ 3,38	R\$ 338,00
	51	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM , Régua em poliestireno cristal atoxico com 30 cm, graduação em centímetro com marcações na cor preta, tamanho aproximado 310mm x 30mm x 2mm. Garantia de 3 meses a partir da data da entrega do material.	Unidade	70	R\$ 1,47	R\$ 102,90
	52	RÉGUA INOX 30 CM , Régua em metal inox com 30 cm, graduação em centímetros e polegadas, com marcações na cor preta. Garantia de 3 meses a partir da data da entrega do material.	Unidade	30	R\$ 11,34	R\$ 340,20
	53	TESOURA MULTIUSO em aço inoxidável, cabo anatômico emborrachado, sem ponta, comprimento total aproximado 25cm. Embalagem individual. Garantia de 3 meses a partir da data da entrega.	Unidade	20	R\$ 15,93	R\$ 318,60
	54	TESOURA MULTIUSO em aço inoxidável, cabo anatômico emborrachado, sem ponta, comprimento total aproximado 5". Garantia de 3 meses a partir da data da entrega.	Unidade	25	R\$ 6,63	R\$ 165,75
6	55	PASTA CATÁLOGO com 50 folhas , sacos plásticos para papel ofício 2 (descontada a furação) com mínimo 0,10 micra de espessura, capa de papelão revestida com PVC preto, bolso frontal com visor transparente e cartão para identificação, sacos plásticos presos a capa por 4 colchetes metálicos ou 2 grampo de trilho de metal ou 4 parafusos metálicos, tamanho aproximado 255mm x 350mm. Garantia mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Unidade	25	R\$ 15,55	R\$ 388,75

	56	PASTA ARQUIVO COM ELÁSTICO – Pasta em cartão duplex ou triplex, com revestimento plástico, tamanho ofício, com aba, elástico, tamanho aproximado 235mm x 335mm - Cores variadas de acordo com a solicitação. Garantia mínima de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Pct 20un	4	R\$ 60,96	R\$ 243,84
	57	PASTA PLÁSTICA TIPO " L " , no tamanho ofício, lisa, para folha A4 , em material atóxico (acetato ou polipropileno), cor transparente (cristal) Dimensões: aproximadamente 31cm de comprimento e 22cm de largura. Garantia mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Unidade	150	R\$ 1,71	R\$ 256,50
	58	PASTA PLÁSTICA TIPO " L " , no tamanho Pasta, lisa, para folha A3 , em material atóxico (acetato ou polipropileno), cor transparente (cristal) Dimensões: aproximadamente 43cm de comprimento, 31cm de largura. Garantia mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Unidade	20	R\$ 3,86	R\$ 77,20
	59	Pasta Elástico Ofício Opaca 2cm , material: Plástico Corrugado (Poliondas), Dimensões: 335mm x 20mm x 235mm (comprimento x largura x espessura) na cor amarela . Garantia mínima de 3 meses da data da entrega do material.	Unidade	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
	60	Pastas Elástico Ofício Opaca 4cm , material: Plástico Corrugado (Poliondas), Dimensões aproximadas: 335 x 250 x 40mm (comprimento x largura x espessura) na cor amarela . Unidade. Garantia mínima de 3 meses da data da entrega do material.	Unidade	50	R\$ 3,87	R\$ 193,50
7	61	COPO DESCARTÁVEL com capacidade de 200 ml, confeccionado em polipropileno (PP), transparente, atóxico, resistente e de uso individual. Produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis, apresentar bordas lisas e regulares, livre de rebarbas, deformações ou impurezas. Garantia mínima de 3 meses a partir da	Pacote com 100 unidades	50	R\$ 4,43	R\$ 221,50

		data de entrega do material.				
		Modelo de referência: Total Plast, ou superior.				
	62	SACO PARA DOCUMENTO com 4 furos ou não, capacidade mínima 10 fls A4, TRANSPARENTE, MATERIAL POLIETILENO. Pacote com 50 unidades. Garantia de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Pacote 50 unidades	5	R\$ 16,71	R\$ 83,55
8	63	PAPEL A4 , Papel sulfite branco de elevada alvura, formato A4, tamanho 210mm x 297mm, gramatura 75g/m², uso profissional em reprografia, garantia de não atolamento de 99,99% em máquinas de alta velocidade, excelente resultado para impressão jato de tinta, laser e copiadoras, embalagem lacrada com 500 folhas. Garantia mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Resma 500 folhas	100	R\$ 28,04	R\$ 2.804,00
	64	PAPEL COUCHÊ 120G , papel formato A4, gramatura 120g/m², tamanho 210mm x 297mm, fosco, excelente resultado para impressão jato de tinta e laser, embalagem lacrada com 50 folhas. Garantia de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Pacote 50 folhas	4	R\$ 24,70	R\$ 98,80
	65	PAPEL COUCHÊ 180G , papel formato A4, gramatura 180g/m², tamanho 210mm x 297mm, excelente resultado para impressão jato de tinta e laser, embalagem lacrada com 50 folhas. Garantia de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Pacote 50 folhas	4	R\$ 31,51	R\$ 126,04
	66	Papel Manteiga 40g/m² tamanho A3, pacote com 50 folhas. Garantia mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Bloco 50 folhas	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00
9	67	Display/Quadro de Aviso Transparente A4 , Display confeccionado em material termoplástico rígido e transparente, acrílico (PMMA), com espessura mínima de 2 mm e formato A4 (210 x 297 mm). Possui acabamento liso, bordas polidas e abertura frontal ou superior para inserção de documentos. Permite uso vertical ou	Unidade	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00

10		horizontal e fixação em parede por fita adesiva dupla-face de alta aderência ou sistema equivalente. Garantia mínima de 3 meses a partir da data da entrega do material				
	68	Globo Terrestre Político 30CM - com Divisas Internacionais e Interestaduais Material: Plástico PS (poliestireno) revestido com papel especial plastificado Inclinação do Eixo: 23°30', Características: Não iluminado, divisões internacionais e interestaduais, cada país em uma cor diferente. Garantia mínima de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Unidade	2	R\$ 175,30	R\$ 350,60
	69	ORGANIZADOR DE MESA , tipo porta lápis triplo, compacto, com porta lápis, porta lembrete e porta clips (com máximo de 8 repartições e mínimo de 3 repartições), produzido em acrílico, transparente cristal ou fumê, resistente e durável, perfeita estabilidade sobre a mesa, acabamento sem arestas e rebarbas. Acondicionado em caixa protetora individual. Unidade. Garantia de 3 meses da data da entrega do material.	Unidade	30	R\$ 14,71	R\$ 441,30
	70	PERFURADOR DE PAPEL 30 FOLHAS , Perfurador de papel em aço tamanho médio, capacidade para 2 furos com distância de 80mm em 30 folhas ou mais de papel 75g/m², diâmetro do furo 5,5mm, régua graduada para auxiliar divisão do papel, trava de segurança, base coletora em plástico removível, pintura metálica na cor preta. Unidade. Garantia mínima de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Unidade	15	R\$ 38,33	R\$ 574,95
	71	PLACA EM EVA (Etil Vinil Acetato) de alta qualidade, com dimensões de 35 cm x 30 cm, superfície lisa, flexível, leve e resistente à umidade e ao rasgo. Fornecida em cores sortidas, fornecida de acordo com a demanda do solicitante. Com tonalidades vivas e uniformes. Material atóxico, lavável e não inflamável. Garantia mínima de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Pct 10un	20	R\$ 14,19	R\$ 283,80

	72	TECIDO TIPO TNT , liso, na cor azul . Material 100% polipropileno, Gramatura 40g/m². Dimensões 1,40m x 25m. Garantia mínima de 3 meses a partir da data de entrega do material. Garantia mínima de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Rolo 50m	3	R\$ 52,33	R\$ 156,99
	73	TECIDO TIPO TNT , liso, na cor branco . Material 100% polipropileno, Gramatura 40g/m². Dimensões 1,40m x 25m. Garantia mínima de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Rolo 50m	3	R\$ 52,33	R\$ 156,99
	74	TECIDO TIPO TNT , liso, na cor preta . Material 100% polipropileno, Gramatura 40g/m². Dimensões 1,40m x 25m. Garantia mínima de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Rolo 50m	3	R\$ 52,33	R\$ 156,99
	75	TECIDO TIPO TNT , liso, na cor verde . Material 100% polipropileno, Gramatura 40g/m². Dimensões 1,40m x 25m. Garantia mínima de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Rolo 50m	3	R\$ 52,33	R\$ 156,99
	76	TECIDO TIPO TNT , liso, na cor vermelho . Material 100% polipropileno, Gramatura 40g/m². Dimensões 1,40m x 25m. Garantia mínima de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Rolo 50m	3	R\$ 52,33	R\$ 156,99
11	77	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL Tipo: Alcalina , Voltagem: 9 V, Aplicação: Aparelho EletroEletrônico. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Unidade	5	R\$ 23,32	R\$ 116,60
	78	PEN DRIVE DE 64G Pen drive com capacidade mínima de 64 gigabytes (GB), interface USB 3.2 Gen 1, compatível com portas USB 2.0 e 3.0, oferecendo alta taxa de transferência de dados, conforme o padrão USB 3.2, com velocidade de leitura mínima de 100 MB/s e velocidade de gravação mínima de 30 MB/s. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, com funcionamento em modo plug and play, dispensando a instalação de drivers adicionais. Garantia: 5 Anos (ofertada pelo fabricante)	Unidade	5	R\$ 51,51	R\$ 257,55



	79	PILHA ALCALINA AA , Pilha tipo alcalina, tamanho AA, voltagem 1,5v, não recarregável, blister lacrado com 8 unidades. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega do material.	Pct 8un	25	R\$ 37,82	R\$ 945,50
	80	PILHA ALCALINA AAA , Pilha tipo alcalina, tamanho AAA, voltagem 1,5v, não recarregável, blister lacrado com 8 unidades. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do material.	Pct 8un	25	R\$ 39,88	R\$ 997,00
Valor estimado Lote 1 = R\$ 1.714,78						
Valor estimado Lote 2 = R\$ 7.777,60						
Valor estimado Lote 3 = R\$ 2.617,89						
Valor estimado Lote 4 = R\$ 1.797,12						
Valor estimado Lote 5 = R\$ 6.657,64						
Valor estimado Lote 6 = R\$ 1.379,79						
Valor estimado Lote 7 = R\$ 305,05						
Valor estimado Lote 8 = R\$ 3.403,84						
Valor estimado Lote 9 = R\$ 2.516,85						



Valor estimado Lote 10 = R\$ 1.068,75

Valor estimado Lote 11 = R\$ 2.316,65

TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.555,96 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da **assinatura do Termo de Contrato**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Descrição da necessidade da contratação

- 1.4. O Projeto Formatec: Maricá+Técnico é resultado de uma parceria do Instituto Federal Fluminense (IFF) com o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIM), com duração prevista de três anos. A previsão é que, ao longo desse período, sejam abertas 1.600 vagas em cursos técnicos gratuitos no IFF Maricá para quem está cursando ou já concluiu o Ensino Médio e busca qualificação para uma melhor inserção no mercado de trabalho.
- 1.5. A presente aquisição fundamenta-se nas diretrizes do Convênio nº 01/2023 (IFF/ICTIM), estando devidamente prevista no item 3.7 - Outros (não contemplados nos itens 3.1-3.5) de seu Plano de Trabalho. O fornecimento desses insumos é condição técnica indispensável para a viabilização das práticas pedagógicas e para a manutenção dos fluxos de gestão e controle que sustentam a organização administrativa do projeto em todas as suas etapas.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

- 2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da Garantia da Contratação

- 2.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, conforme justificativa a seguir:
 - 2.2.1. Trata-se de insumos de pequeno vulto, considerando o valor unitário e os potenciais pedidos parcelados.
 - 2.2.2. O histórico de contratações realizadas por Seleção Pública de Fornecedor, para o Projeto Formatec, mostra que há uma baixa competitividade dos certames. Sendo assim, a exigência de garantia da contratação poderá afastar potenciais fornecedores, em geral pouco numerosos.
 - 2.2.3. Entende-se que o mercado fornecedor, principalmente o mercado local, não tem a experiência de trabalhar com esse tipo de exigência o que, mais uma vez, afastaria potenciais fornecedores.



3. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Local de entrega

- 3.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: IFF - Campus Maricá - Rod. Vereador Oldemar Guedes Figueiredo (RJ-114), KM-12,5, Ubatiba - Maricá - RJ CEP - 24908-845.
- 3.2. A entrega deverá ser realizada de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 18h, ou em outro horário, a critério da Administração, incluindo sábados letivos, quando necessário.

Da solicitação de pedidos à contratada

- 3.3. O quantitativo previsto no Termo de Referência refere-se ao quantitativo total a ser adquirido durante a vigência do contrato. **As entregas deverão ser realizadas conforme quantitativo e itens descritos na ordem de fornecimento.**
- 3.4. **O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento da **ordem de fornecimento**, em remessa única. Se for necessário cancelamentos de itens ou entregas, o fornecedor será comunicado com pelo menos 24h de antecedência.
- 3.5. Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24h de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.6. A ordem de fornecimento será emitida pela Coordenação Administrativa do Projeto ou, por servidor(a)/funcionário(a) que obtiver autorização da coordenação para realizar a emissão da ordem.
- 3.7. **A Ordem de Fornecimento será enviada por e-mail**, para o endereço indicado pela Contratada após a assinatura do Contrato.
- 3.8. O prazo para pagamento inicia-se a partir do recebimento definitivo dos produtos.

Condições de entrega

- 3.9. Os produtos devem ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica e sem sinais de acondicionamento.
- 3.10. As embalagens primárias (caixas individuais) e secundárias (caixas de transporte) devem estar lacradas, sem amassados, furos, sinais de umidade ou manchas de óleo/tinta.
- 3.11. Cada embalagem deve conter obrigatoriamente:
- 3.11.1. Marca e modelo do produto.
 - 3.11.2. Identificação do fabricante/importador.
 - 3.11.3. Data de fabricação e prazo de validade.
 - 3.11.4. Número do lote.
- 3.12. Eventuais pedidos de alteração de marca ou modelo do produto registrado só serão admitidos em caráter excepcional, mediante justificativa técnica formalizada e prévia anuência da Fundação Pró-IFF. A substituição fica condicionada à comprovação de que o novo produto possui desempenho e especificações técnicas iguais ou superiores ao ofertado na proposta vencedora, mantendo-se, obrigatoriamente, o preço originalmente registrado.
- 3.13. Itens frágeis ou sensíveis (como papéis fotográficos ou mídias) devem vir protegidos contra incidência de luz e variações de temperatura.
- 3.14. Todos os custos com transporte, carga e descarga são de inteira responsabilidade da contratada.



4. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto nº 8.241/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas vigentes e complementares. Cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 4.3. As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 4.4. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada pela Contratante, em conjunto com a Coordenação-Geral e Coordenação Administrativa do Projeto Formatec - Maricá + Técnico.

5. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 5.6. O pagamento será efetuado pela Fundação Pró-IFF em moeda corrente nacional, até o dia 15 do mês subsequente ao da apresentação da nota fiscal/fatura, na conta bancária indicada pela Contratada. **Apenas será aceita Conta Corrente do tipo Pessoa Jurídica em nome da Contratada.**
- 5.7. Para fins de pagamento, a Fundação Pró-IFF verificará se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- 5.7.1. o prazo de validade;
 - 5.7.2. a data da emissão;
 - 5.7.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 5.7.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 5.7.5. o valor a pagar; e
 - 5.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 5.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça o pagamento, a nota fiscal ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 5.9. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM e juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% (meio por cento) ao mês pro rata die.
- 5.10. Em cumprimento ao disposto no art. 64, da Lei n.º 9.430 de 27/12/1996 e IN SRF/STN/SFC n.º 23, de 02/03/2001, a ENTIDADE CONTRATANTE terá na Fonte os impostos e contribuições legais devidos sobre os pagamentos que efetuar as pessoas jurídicas que não apresentarem cópias do Termo de Opção pelo SIMPLES, de que trata a Instrução Normativa SRF n.º 75 de 26/12/1996.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.
- 6.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.
- 6.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Relativos à **Habilitação Jurídica**
 - 6.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
 - 6.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 6.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
 - 6.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 6.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme



Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- 6.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 6.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 6.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 6.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 6.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Relativos à **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**

- 6.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 6.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 6.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 6.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 6.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual e municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 6.20. Prova de regularidade com a Fazenda **estadual e municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 6.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 6.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará



dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Relativos à participação de **Cooperativas**

6.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- 6.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 6.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 6.23.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 6.23.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 6.23.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 6.23.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 6.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Relativos às **Declarações**

- 6.24. **Declaração de pleno acordo com as condições estabelecidas nesta Seleção Pública; Declaração de inexistência de impedimento de licitar; Declaração de inexistência de fato superveniente; Declaração que não utiliza trabalho escravo ou mão de obra infantil; Declaração que está ciente da reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados; na forma do Anexo II ao presente instrumento.**
- 6.25. **Declaração de Elaboração Independente de Proposta, na forma do Anexo III ao presente instrumento.**
- 6.26. **Se aplicável, Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do Anexo IV.**

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 31.555,96 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos no item 1 deste Termo de Referência.

8. DO ORÇAMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Convênio nº 01/2023, firmado entre o Instituto De Ciência, Tecnologia E Inovação De Maricá – ICTIM, o



Instituto Federal Fluminense – IF Fluminense e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF.

Maricá–RJ, 14 de agosto de 2026.

Helvio Costa Demier
Coordenador Administrativo do Projeto

Elizabethe Costa França
Coordenadora Geral do Projeto

Romilda de Fátima Suinka de Campos
Superintendente da Fundação Pró-Iff